CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO

CNPJ: 01.931.967/0001-50

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE

E-MAIL: rodolfoemefm@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 98587-6408 PROCESSO N°: 40/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar do Colégio de Primeiro e Segundo Graus Rodolfo Teófilo torna público que realizará Processo Simplificado para serviço de locação de transporte (03 ônibus com ar condicionado) para aula de campo (visita ao Cave Park), como parte do projeto "Brincando e aprendendo nas férias", conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF RODOLFO TEÓFILO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União.
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de junho de 2025.

Constancia Maria de Morais Duarte Presidente do Conselho Escolar

> Constancia M' de Morais Duarte Presidente do Conselho Escolat



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

	Pesquis N°: 40/2025						
2	Conselho: Conselho Escolar do Colégio de Primeiro e Segundo Graus Rodolfo Teófilo 3 N° DO CNPJ: 01.931.967/0001-50						
4	ENDEREÇO:	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 24/06/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAM	Constancia Mª de Morais Dux:. OCUCITAMOS INFORMAR ATÉ 27/ 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO Presidente do Conselho Escolar					
7		Bens Materials/Serviços					
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUA	01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE (03 ÔNIBUS, COM AR CONDICIONADO), PARA AULA DE CAMPO (VISITA AO CAVE PARK), COMO PARTE DO PROJETO "BRINCANDO E APRENDENDO NAS FÉRIAS". ROTEIRO: Saída: ECIM Rodolfo Teófilo Endereço: Rua Otávio Alves, nº 09, Pajuçara, Maracanaú-Ce Para: Cave Park Endereço: Rua Bom Jesus, nº 55, Antônio Justa, Maracanaú-Ce Horário do evento: 8h às 12h Dia do evento: 10/07/2025 - Quinta-feira Saída: 07h:30min Retorno: 12h:30min	SERVIÇO	01			
7.7-Preço Total: (R\$):							
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os tiens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de b) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora. 9 Nome do Proponente:							
10	10. Endereço:						
1.	11 CPF ou CGC: 12 RG:						
13 Assinatura do Proponenie:							